



## *Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon* *Estado do Paraná*

### **COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Data: 05 de maio de 2026

O Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno desta casa de leis, convoca os integrantes desta Comissão para participarem de reunião ordinária, a ser realizada à partir das 07h45 do dia 06 de maio de 2026, tendo a seguinte pauta para deliberação:

- Projeto de Lei nº 19/2026, do Executivo Municipal;
- Projeto de Lei nº 11/2026, do Legislativo Municipal;
- Projeto de Lei nº 37/2025, do Legislativo Municipal.

É o despacho, ao qual subscrevo.

Marechal Cândido Rondon, em 05 de maio de 2026.

  
**LUIS CARLOS DA SILVA**  
**(CARLINHOS)**  
VEREADOR



Rua Tiradentes, 1120  
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura  
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br